



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO BARRETOS**

Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 – Bairro Nogueira – Barretos/SP – CEP 14783-282 Tel 17-33210110email:  
debatese@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA COMPONENTES CURRICULARES DA  
PARTE DIVERSIFICADA - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ETI 2019**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Barretos, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SE nº 60, de 06 de dezembro de 2017, torna pública a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento dos docentes interessados em ministrar aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, especificados abaixo, nas Escolas de Tempo Integral pertencentes a esta Diretoria de Ensino.

**1. DOS COMPONENTES CURRICULARES:**

- 1.1 - Leitura e Produção de Textos;
- 1.2 – Experiências Matemáticas;
- 1.3 – Orientação de Estudos;
- 1.4 – Projeto de Vida;
- 1.5 – Disciplinas Eletivas;

**2. DAS HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES (Art. 7º da Resolução SE 60/2017):**

- 2.1 - Leitura e Produção de Textos: diploma de Licenciatura Plena em Letras e, na indisponibilidade, aluno do último ano de curso dessa licenciatura.
- 2.2 - Experiências Matemáticas: diploma de Licenciatura Plena em Matemática e na indisponibilidade aluno do último ano de curso dessa licenciatura;
- 2.3 – Orientação de Estudos: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens, ou, ainda, Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2.4 – Projeto de Vida: diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina;
- 2.5 – Disciplinas Eletivas: diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina;

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1 – Período: de 11/12 a 13/12 : Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 16h

Local: Nas Escolas de Tempo Integral: EE Alzira Tonelli Zaccarelli; EE Lacy Bonilha de Souza; EE Dr. Antônio Olympio; EE Com Francisco Bernardes Ferreira ; EE Dr. Elói Lopes Ferraz.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO BARRETOS**

Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 – Bairro Nogueira – Barretos/SP – CEP 14783-282 Tel 17-33210110email:  
debatese@educacao.sp.gov.br

#### 4. DOS CANDIDATOS

- 4.1 - docentes titulares de cargo, para carga suplementar;
- 4.2 - docentes adidos, para composição da jornada de trabalho e/ ou de carga suplementar, sem descaracterizar a condição de adido;
- 4.3 - docentes ocupantes de função-atividade que se encontrem com horas de permanência, para a composição de carga horária;
- 4.4 - demais docentes ocupantes de função-atividade;
- 4.5 - a docentes contratados, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para composição de carga horária.

5. DO PROCESSO SELETIVO (Art. 8º da Resolução SE 60/2017) 5.1. Apresentação do currículo do candidato, identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem sucedidas;

5.2. Entrevista individual.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (§ 1º do Art. 8º da Resolução SE 60/2017)

- 6.1. Análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;
- 6.2. Nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;
- 6.3. Vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;
- 6.4. Disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa e que demonstre interesse em:
  - 6.4.1. Participar de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecida pela Secretaria da Educação e por entidades conveniadas;
  - 6.4.2. Utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

#### 7. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 7.1 – currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s), objeto da inscrição;
- 7.2 – memorial de experiência profissional relativa à disciplina/atuação objeto de inscrição;
- 7.3 – Documento de identificação com foto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO BARRETOS**

Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 – Bairro Nogueira – Barretos/SP – CEP 14783-282 Tel 17-33210110email:  
debatese@educacao.sp.gov.br

7.4 – Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação,

7.5 – Declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho);

7.6 – Cópia do comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2019

**8. DAS ENTREVISTAS:**

8.1 – As entrevistas deverão ser agendadas na escola de interesse e deverão ser realizadas pelo Diretor da Escola, acompanhado pelo Supervisor de Ensino.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da classificação final, bem como de todo o cronograma do processo de Atribuição de Aulas a ser publicado em Diário Oficial e no site da Diretoria de Ensino. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, pelos Supervisores de Ensino (da Unidade Escolar e do responsável pelo projeto) e pela Comissão de Atribuição de Aulas, à luz da legislação vigente.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Barretos, 10 de dezembro 2018.

Solange de Oliveira Bellini - Dirigente Regional de Ensino